

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2020/55726

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária às servidoras SHIRLENE DA SILVA COSTA, Identidade Funcional nº 54185947/3, CPF: 707.027.212-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo Regional e SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Identidade Funcional nº 5946809/1, CPF: 669.270.802-87, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, no valor unitário de R\$83,52 (oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), com o objetivo de desempenhar atendimentos articulados direcionados à população através da "Ação de Cidadania" no dia 28 de janeiro de 2020 no município de Castanhal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 24 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 517677

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
(SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE
PRISIONAL
CONCURSO PÚBLICO C – 199
EDITAL Nº 70/2020 – SEPLAD/SEAP, 24 DE JANEIRO DE 2020
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO
PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições, tornam pública a Convocação dos candidatos sub-judice relacionados no Anexo I deste edital, para a Matrícula ao Curso de Formação Profissional do Concurso C-199, para o cargo de Agente Prisional da SUSIPE.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

• Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional deverão entregar os documentos na Escola de Administração Penitenciária – EAP, sito na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Frei Gil - Campina.

• A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do

• O candidato cujos documentos apresentados por procuração pública assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

• Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

• Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

1. Cédula de identidade;
2. CPF;
3. Certidão de nascimento ou casamento;
4. Certidão de nascimento dos dependentes;
5. Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
6. PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;
7. Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);
8. Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de ensino médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares ;
9. 2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;
10. Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);
11. Fator RH (Tipo de sangue);
12. Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;
13. Declaração de dados bancários (anexo V);
14. As documentações de que trata o item 2.1 deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo IV deste Edital;
15. Cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente

Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 15.1.1 do Edital nº 001/2017 – SEAD/SUSIPE, de 15 de dezembro de 2017, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (Pa), 24 de janeiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 027/2020-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/3226;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 08.01.2020, por necessidade de serviço, do gozo de férias, concedido, por intermédio da PORTARIA Nº 381/2019-DAF/SEAD, de 13 de novembro de 2019, ao servidor OTAVIO OLIVA NETO, Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, matrícula nº 5186200/6, no DOE nº.34036 de 14 de novembro de 2019 .

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Administração, 15 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.095 de 22.01.2020

Protocolo: 517427

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE
PRISIONAL

CONCURSO PÚBLICO C – 199

EDITAL Nº 69/2020 – SEPLAD/SEAP, 24 DE JANEIRO DE 2020
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS -
SUB JUDICE

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
IRAILDON DE JESUS ARAÚJO - Sub judice	6000016439	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ	RECOMENDADO
MANOEL CONCEIÇÃO DE CARVALHO - Sub judice	6000011167	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ	RECOMENDADO
WELLIGTON JOÃO PAMPLONA DA COSTA - Sub judice	6000009922	AGENTE PRISIONAL - GUAMÁ	RECOMENDADO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém, 24 de janeiro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 517745